



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –  
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Apresentação: 20/05/2025 19:47:40.357 - PL261424  
EMC 2414/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.2414/2025**

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

**EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_, DE 2025**

Art. 1º Inclua-se nova Estratégia ao Objetivo 7 do Anexo do projeto de lei em epígrafe, com a seguinte redação:

"Estratégia 7.12. Fomentar, nos currículos da educação básica, o desenvolvimento progressivo de competências digitais avançadas e do pensamento computacional, incluindo noções de programação, algoritmos, inteligência artificial e análise de dados, com vistas a preparar os estudantes para as demandas da Indústria 4.0 e para a compreensão crítica e o uso ético e cidadão dessas tecnologias no mundo contemporâneo."

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda aditiva visa incluir uma estratégia fundamental no âmbito do Objetivo 7, direcionada à preparação dos estudantes da educação básica para as transformações tecnológicas e as demandas do século XXI, especialmente aquelas relacionadas à chamada Indústria 4.0. O mundo contemporâneo é cada vez mais moldado por tecnologias como inteligência artificial, automação e análise de grandes volumes de dados, e a compreensão de seus fundamentos, como noções de programação e algoritmos, torna-se





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

essencial não apenas para a inserção profissional, mas também para o exercício pleno da cidadania digital.

Esta estratégia propõe que os currículos fomentem o desenvolvimento progressivo dessas competências, desde o pensamento computacional até noções mais específicas, sempre com a perspectiva de promover a compreensão crítica sobre o funcionamento e as implicações dessas tecnologias. Ao capacitar os estudantes com essas habilidades e conhecimentos, a educação básica contribuirá para formar cidadãos mais conscientes, capazes de interagir de forma ética e reflexiva com o universo digital e de participar ativamente da sociedade tecnológica, alinhando-se ao objetivo central de promover um uso crítico, reflexivo e ético das tecnologias da informação e da comunicação.

Sala das Comissões, maio de 2025.

**Deputada ADRIANA VENTURA**

**NOVO/SP**

Apresentação: 20/05/2025 19:47:40.357 - PL261424  
EMC 2414/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.2414/2025**



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF  
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250675186600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

